



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA

Considerando o Art. 22º do Decreto nº 7.892, de 2013, que relata: “A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem”.

Em concordância com o texto acima, podemos afirmar que essa modalidade se torna mais vantajosa para nosso município devido ao fato que se trata de um processo licitatório de menor preço, e que já esta em vigor, ficando viável a adesão a ata N°148/2021 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapeamento asfáltico em vias urbanas deste município de Aripuanã-MT, em atendimento a esta secretaria municipal de infraestrutura, representando uma excelente oportunidade para Prefeitura Municipal de Aripuanã, como comprovado de acordo com os orçamentos em anexo ao processo.

Aripuanã - MT, 08 de março de 2022

ADRIANO JOSÉ DA SILVA
Secretario Municipal de Infraestrutura